



**Projeto de Lei nº 339/2019**  
**Emenda nº**

Cria Ação "Realização de Concurso Público para professores E servidores para a rede estadual de educação" no Programa 4822 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS, destinando o total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para sua dotação.

Cria a Iniciativa na Ação Programática 4822 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS, com a seguinte denominação: "Realização de Concurso Público para professores e servidores para a rede estadual de educação", e especificação: "Realizar Concurso Público para professores e servidores". Do Grupo de Despesa 1 - Despesa Corrente, do Órgão 19 - , destinando R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) para sua dotação.

ORIGEM DO RECURSO: a Ação Programática 4822 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS, do Órgão 19 - , da Iniciativa 36509 - APOIO ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Grupo de Despesa 1 - Despesa Corrente, reduzindo-se deste a importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

## **JUSTIFICATIVA**

O Estado do Rio Grande do Sul não realiza concurso para professores desde 2013 e para servidores de escola desde 2014.

O número de matrículas de professores efetivos no magistério estadual teve uma queda significativa entre 2006 e 2018. Em 2006, havia 74.163 em dezembro de 2018 cai para 42.971. Uma diminuição de 31.192 matrículas. Os contratos de professores em 2018 já representavam 44% na relação com os efetivos.

O número de matrículas de servidores efetivos em escola teve queda expressiva entre dezembro de 2006 e dezembro de 2018. De 16.882 cai para 10.084, representando uma queda de 6.798 servidores. O último concurso para servidores foi para as seguintes áreas: Agente Educacional I: Técnico em Nutrição; Agente Educacional II: Assistente Financeiro, Técnico em Informática, Administração Escolar, Interação com o Educando e Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais – Libras. No que se refere aos contratos para suprir o quadro de servidores de escola, nas mais diferentes áreas, percebe-se um crescimento expressivo. Em 2006 havia 1.333 e, em 2018 este número de contratos já está em 7.373. Tal modalidade gera, na maioria das vezes, precarização dos serviços e salários, alta rotatividade dos trabalhadores o que dificulta o vínculo e a integração pedagógica com professores e alunos. O número total de trabalhadores em educação ativos caiu de 109.497 (em dezembro de 2006), para 80.182 (em dezembro de 2018). Foram 29.315 trabalhadores em educação a menos nas escolas da rede estadual.

O concurso público é a única alternativa com segurança jurídica e base legal para preencher as inúmeras lacunas de pessoal e retirar contratos emergenciais da precariedade de direitos.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2019.

---

HELENIR AGUIAR SCHÜRER  
Presidente CPERS/Sindicato

---

CLAUDIR ANTONIO NESPOLO  
Presidente CUT/RS

---

GUIOMAR VIDOR  
Presidente CTB/RS